PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FEEDER IP LATAM – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 43.106.903/0001-64

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Pátria Private Equity Fund VII Feeder IP Latam - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (“Administradora do Fundo”)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Private Equity Fund VII Feeder IP Latam - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Private Equity Fund VII Feeder IP Latam - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, totalizava R$ 101.267 mil, representando 98,99% do total do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido a materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimentos em participações foi considerada como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação do extrato disponibilizado pela Administradora do Fundo para confirmação das cotas detidas, verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pela administradora do fundo investido e exame das demonstrações financeiras do fundo investido.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria realizados sobre a avaliação dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo estão adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Henrique Furtado Maduro
Contador CRC SP-291892/O

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FEEDER IP LATAM - FIP MULTIESTRATÉGIA IE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 43.106.903/0001-64)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**1.376**	**1,35%**		**1.482**	**1,81%**
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa	4.1	**397**	**1.376**	**1,35%**	**489**	**1.482**	**1,81%**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI LP		397	1.376	1,35%	489	1.482	1,81%
Títulos e valores mobiliários			**104.544**	**102,19%**		**84.380**	**102,78%**
Cotas de fundos de investimentos em Participações	5.1	**74.664**	**101.267**	**98,99%**	**62.758**	**81.568**	**99,35%**
Pátria Private Equity Fund VII FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse B		74.664	101.267	98,99%	62.758	81.568	99,35%
Participações em Companhias Fechadas	6.1		**3.277**	**3,20%**		**2.812**	**3,43%**
Balarama UK Holding Limited		89.581	493	0,48%	81.568	505	0,62%
FD Latam Limited		34.484	-	0,00%	31.758	197	0,24%
HCMX UK Holding Limited		71.298	392	0,38%	29.621	183	0,22%
LDTS – Latam Digital Technologies Solutions		1.008	2.392	2,34%	725	1.927	2,35%
Outros ativos			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Adiantamento de projetos			-	0,00%		1	0,00%
Total do ativo			**105.920**	**103,54%**		**85.862**	**104,58%**
Passivo							
Outras obrigações			**3.624**	**3,54%**		**3.764**	**4,58%**
Taxa de administração e gestão	15		3.587	3,51%		3.530	4,30%
Auditoria e custódia			33	0,03%		18	0,02%
Taxa de performance			-	0,00%		216	0,26%
Outras despesas			4	0,00%		-	0,00%
Total do passivo			**3.624**	**3,54%**		**3.764**	**4,58%**
Patrimônio líquido	11		**102.296**	**100,00%**		**82.098**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**105.920**	**103,54%**		**85.862**	**104,58%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FEEDER IP LATAM - FIP MULTIESTRATÉGIA IE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 43.106.903/0001-64)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**(515)**	**491**
Resultado com variação cambial	6.2	(515)	491
Resultado com outros Ativos Financeiros		**3.902**	**12.063**
Resultado com cotas de fundos de investimento Financeiro em Renda Fixa	4.2	264	134
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5.3	3.638	11.929
Demais despesas/receitas		**(2.791)**	**(3.641)**
Taxa de administração e gestão	9 | 10	(2.856)	(3.092)
Taxa de performance - Reversão	9	216	-
Taxa de performance	10	-	(216)
Serviços contratados pela Classe	10	(31)	(211)
Auditoria e custódia	10	(83)	(53)
Taxa de fiscalização CVM	10	(28)	(66)
Outras despesas	10	(9)	(3)
Resultado do exercício		**596**	**8.913**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FEEDER IP LATAM - FIP MULTIESTRATÉGIA IE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 43.106.903/0001-64)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**596**	**8.913**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**596**	**8.913**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FEEDER IP LATAM - FIP MULTIESTRATÉGIA IE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 43.106.903/0001-64)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**24.824**	**25.542**	**(1.890)**	**23.652**
Integralização de cotas	13.b	45.668	49.533	-	49.533
Resultado do exercício		-	-	8.913	8.913
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**70.492**	**75.075**	**7.023**	**82.098**
Integralização de cotas	13.b	34.537	19.602	-	19.602
Resultado do exercício		-	-	596	596
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**105.029**	**94.677**	**7.619**	**102.296**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FEEDER IP LATAM - FIP MULTIESTRATÉGIA IE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 43.106.903/0001-64)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	264	134
Pagamento de taxa de administração e gestão	(2.797)	(1.928)
Pagamento de taxa de performance	-	-
Serviços contratados pela Classe	(31)	(211)
Pagamento de auditoria e custódia	(68)	(46)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(28)	(66)
Pagamento diversos	(5)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.665)**	**(2.120)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(980)	(1.475)
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	(16.062)	(44.675)
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	-	104
Caixa líquido das atividades de investimento	**(17.042)**	**(46.046)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	19.602	49.533
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**19.602**	**49.533**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(105)**	**1.367**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.482	115
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.377	1.482
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(105)**	**1.367**
Lucro líquido do exercício	**596**	**8.913**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	515	(491)
(+ / -) Resultado com cotas de FIP	(3.638)	(11.929)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(138)	1.387
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.665)**	**(2.120)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Pátria Private Equity Fund VII Feeder IP Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe") foi constituído sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2023. A Classe terá um Prazo de Duração determinado de até 14 (quatorze) anos contados da data da primeira integralização de Cotas da Classe, observadas as hipóteses de extensão ou antecipação do prazo de duração da Classe nos termos previstos no Regulamento da Classe.

O patrimônio da Classe é formado por 4 (quatro) subclasses de cotas, quais sejam, as Cotas Subclasse A, Subclasse B, SubclasseC e Subclasse D, não sendo previsto qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares das Cotas.

A Classe destina-se exclusivamente, destinadas a subscrição por Investidores Profissionais e seu objetivo é obter retornos significativos e valorização de capital no longo prazo por meio de investimento (i) em cotas de emissão do Pátria Private Equity Fundo VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe Master" ou "Classe Investida"), e (ii) direta ou indiretamente em ativos de emissão de Sociedades no Exterior ("Ativos no Exterior"), nos limites previstos no Regulamento. A Classe Investida, por sua vez, tem como objetivo a realização de investimentos prioritários em ativos de emissão Sociedades Alvo no Brasil a serem selecionados pelo gestor da Classe Investida mediante a orientação do Consultor Especializado da Classe Investida, nos termos do regulamento da Classe Investida.

Os Ativos no Exterior serão emitidos por Sociedades no Exterior e representados por ativos com a mesma natureza que as ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis possuem no Brasil, ou por outros títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis ou de participação nas Sociedades no Exterior.

A Classe terá um Período de Investimentos em Ativos Alvo que se iniciará na Data de Início da Classe e se estenderá por até 6 (seis) anos, salvo se anteriormente encerrado por decisão do Gestor ("Período de Investimento"). O Período de Investimento poderá ser encerrado antecipadamente ou prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, a critério do Gestor, desde que referida alteração não modifique o Prazo de Duração.Atualmente a Classe está em período de Investimento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelo gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 30 de abril de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

d. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa
O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa *(*)*	1.376	1.482
Total de caixa e equivalentes de caixa	**1.376**	**1.482**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditadas pela RSM Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	264	134

5. Cotas de Fundos de Participação

5.1. Posição em Cotas de Fundos de Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Fundos investidos	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor da Cota	Valor Contábil	Quantidade	Valor da Cota	Valor Contábil
Pátria Private Equity Fund VII FIP Multiestratégia Resp. Limitada - Subclasse B	74.664	1.356,3074	101.267	62.758	1.299,7135	81.568
Total	**74.664**		**101.267**	**62.758**		**81.568**

5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

Fundos investidos	Saldo em 31/12/2024	Aplicação em cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/12/2025
Pátria Private Equity Fund VII FIP Multiestratégia Resp. Limitada - Subclasse B	81.568	16.062	3.638	101.268
Total	**81.568**	**16.062**	**3.638**	**101.268**

Fundos investidos	Saldo em 31/12/2023	Aplicação em cotas de FIP	Aporte/Baixa por contribuição em ativos	Amortização de cotas	Resultado com cotas de FIP	Saldo em 31/12/2024
Pátria Private Equity Fund VII FIP Multiestratégia Resp. Limitada - Subclasse B	-	44.675	25.876		11.017	81.568
Pátria Reach FIP Multimercado	25.068			(104)	912	-
Total	**25.067**			**(104)**	**11.929**	**81.568**

5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

- **Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe Master")**

O Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada foi constituído sob forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 18 de março de 2024. A Classe Master terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades da Classe, prazo este que poderá ser prorrogado (i) de forma automática, por até por 2 (dois) períodos adicionais de 2 (dois) anos, sendo o primeiro mediante recomendação do Comitê de Investimentos ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado, e posterior autorização do Gestor, e o segundo mediante proposta do Gestor, recomendação prévia do Comitê de Investimentos ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado, e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas; ou (ii) por prazo superior ao previsto no item "(i)" acima, se aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe Master é destinada a Investidores Profissionais qualificados nos termos da Resolução CVM n° 30/21 e seu objetivo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Ativos Alvo, de emissão de companhias fechadas brasileiras (as "Sociedades Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe, ou "Sociedades Investidas", após receberem qualquer aporte de recursos da Classe), participando do processo decisório da Sociedade Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições do regulamento da Classe Master.

Os ativos alvo serão ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão, bem como títulos e Valores Mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo que o Gestor entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cotas de fundos de investimentos em participações administrados e/ou geridos pelo Consultor Especializado ou Partes Ligadas ou não, cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

As Demonstrações Financeiras do Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda. e emitidas em 30 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	3.638	11.929

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
Balarama UK Holding Limited	89.581	493	2,32%	81.568	505	2,42%
FD Latam Limited	34.484	-	1,15%	31.758	197	1,08%
HCMX UK Holding Limited	71.298	392	2,32%	29.621	183	2,46%
LDTS – Latam Digital Technologies Solutions	1.008	2.392	2,32%	725	1.927	2,10%
Total		**3.277**			**2.812**	

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2024	Compra de ações	Variação Cambial	Valor justo em 31/12/2025
Balarama UK Holding Limited	505	44	(56)	493
FD Latam Limited	197	15	(212)	-
HCMX UK Holding Limited	183	234	(25)	392
LDTS – Latam Digital Technologies Solutions	1.927	687	(222)	2.392
Total	**2.812**	**980**	**(515)**	**3.277**

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Compra de ações	Variação Cambial	Valor justo em 31/12/2024
Balarama UK Holding Limited	119	312	74	505
FD Latam Limited	12	148	37	197
HCMX UK Holding Limited	53	102	28	183
LDTS – Latam Digital Technologies Solutions	662	913	352	1.927
Total	**846**	**1.475**	**491**	**2.812**

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Balarama UK Holding Limited
A Companhia possui sede no Reino Unido e tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Em 26 de agosto de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida Offshore Balarama UK Holding Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que ele aportaria USD 8,013. O aporte foi realizado em 02 de setembro de 2025 via câmbio a uma ptax 5,5028 totalizando R$ 44.

2024:
Em 24 de setembro de 2024 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore Balarama UK Holding Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 32. O aporte foi realizado em 27 de setembro de 2024 correspondentes a R$ 312 na data da liquidação

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito USD	USD 3,861	USD 1,708
Capital Social Subscrito R$ (*)	R$ 21.237	R$ 20.887
Ações subscritas	3.861.254	1.708,4464
Quantidade de ações subscritas para a Classe	89.581	81.568
Participação da Classe	2,32%	2,42%

(*) Valores em dólar convertidos para real utilizando a taxa PTAX de 5,5024.

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia encontra-se em fase pré-operacional. Diante disso, a administração entende que o valor de custo é a premissa mais adequada para a apresentação do valor justo da companhia, sendo que toda e qualquer variação no seu valor decorre da variação cambial.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor proporcional a Participação da Classe	493	505

FD Latam Limited

A FD Latam Limited possui sede no Reino Unido. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

- **Alterações estatutárias**

2025:

Em 06 de agosto de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida Offshore FD Latam Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que ele aportaria USD 2,726.O aporte foi realizado em 14 de agosto de 2025 via câmbio a uma ptax 5,4095 totalizando R$ 15.

2024:

Em 26 de março de 2024 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore FD Latam Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 29. O aporte foi realizado em 04 de abril de 2024 correspondentes a R$ 148 na data da liquidação.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito USD	USD 2,996	USD 2,942
Capital Social Subscrito R$ (*)	R$ 16.476	R$ 18.224
Ações subscritas	2.995.679	2.942.727
Quantidade de ações subscritas para a Classe	34.484	31.758
Participação da Classe	1,15%	1,08%

(*) Valores em dólar convertidos para real utilizando a taxa PTAX de 5,5024

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia encontra-se em fase pré-operacional. Diante disso, a administração entende que o valor de custo é a premissa mais adequada para a apresentação do valor justo da companhia, sendo que toda e qualquer variação no seu valor decorre da variação cambial.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor proporcional a Participação da Classe	-	197

HCMX UK Holding Limited

A HCMX UK Holding Limited possui sede no Reino unido. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

- **Alterações estatutárias**

2025:

Em 8 de abril de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore HCMX UK Holding Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 6,762. O aporte foi realizado em 23 de abril de 2025 via câmbio a uma ptax 5,6880 totalizando R$ 39.

Em 6 de agosto de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore HCMX UK Holding Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 4,836. O aporte foi realizado em 14 de agosto de 2025 via câmbio a uma ptax 5,4095 totalizando R$ 26.

Em 17 de dezembro de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore HCMX UK Holding Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 30,079. O aporte foi realizado em 30 de dezembro de 2025 via câmbio a uma ptax 5,5024 totalizando R$ 169.

2024:

Em 24 de setembro de 2024 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore HCMX UK Holding Limited, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 30. O aporte foi realizado em 27 de setembro de 2024 correspondentes a R$ 102 na data da liquidação.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito USD	USD 3,073,195	USD 1,205,756
Capital Social Subscrito R$ (*)	R$ 16.910	R$ 7.468
Ações subscritas	3.073.195	1.205.756
Quantidade de ações subscritas para a Classe	71.298	29.621
Participação da Classe	2,32%	2,46%

(*) Valores em dólar convertidos para real utilizando a taxa PTAX de 5,5024

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia encontra-se em fase pré-operacional. Diante disso, a administração entende que o valor de custo é a premissa mais adequada para a apresentação do valor justo da companhia, sendo que toda e qualquer variação no seu valor decorre da variação cambial.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor proporcional a Participação da Classe	392	183

LDTS – Latam Digital Technologies Solutions

A LDTS – Latam Digital Technologies Solutions possui sede nas Ilhas Cayman e atua como Holding das Companhias: Private Equity Holding VII – Sigma S.A., LDTS UK Holding Ltd, Apermul S.A. e LDTS Madrid Holding S.L.

- **Alterações estatutárias**

2025:

Em 28 de fevereiro de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 3,447. O aporte foi realizado em 17 de março de 2025 via câmbio a uma ptax 5,7082 totalizando R$ 20.

Em 24 de março de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 63,340. O aporte foi realizado em 28 de março de 2025 via câmbio a uma ptax 5,7660 totalizando R$ 30 e 23 de abril de 2025 via câmbio a uma ptax de 5,6880 totalizando R$ 331.

Em 13 de maio de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 6,032. O aporte foi realizado em 21 de maio de 2025 via câmbio a uma ptax 5,6571 totalizando R$ 338.

Em 1º de julho de 2025 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 49,121. O aporte foi realizado em 04 de julho de 2025 via câmbio a uma ptax 5,4090 totalizando R$ 26 e 07 de agosto de 2025 via câmbio a uma ptax de 5,4638 totalizando R$ 246.

2024:
Em 22 de março de 2024 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Issue of Shares, o qual determina o aporte de USD 80,139.96, mediante a emissão de 186 novas ações ordinárias, correspondentes a R$ 401 na data da liquidação.

Em 2 de agosto de 2024 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Issue of Shares, o qual determina o aporte de USD 26, mediante a emissão de 61 novas ações ordinárias, correspondentes a R$ 144 na data da liquidação.

Em 20 de setembro de 2024 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Issue of Shares, o qual determina o aporte de USD 67, mediante a emissão de 156 novas ações ordinárias, correspondentes a R$ 367 na data da liquidação.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito USD	USD 43,452	USD 6,268
Capital Social Subscrito R$ (*)	R$ 239.090	R$ 38.813
Ações subscritas	43.452	34.587
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.008	725
Participação da Classe	2,23%	2,10%

(*) Valores em dólar convertidos para real utilizando a taxa PTAX de 5,5024

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia encontra-se em fase pré-operacional. Diante disso, a administração entende que o valor de custo é a premissa mais adequada para a apresentação do valor justo da companhia, sendo que toda e qualquer variação no seu valor decorre da variação cambial.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor proporcional a Participação da Classe	2.392	1.927

7. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: Os investimentos da Classe correm o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de Mercado: Os Ativos Alvo podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Governança: Caso a Classe A venha a emitir Novas Cotas ou caso seja criada nova classe de Cotas, mediante deliberação em assembleia geral, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação da Classe A de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Concentração da Carteira da Classe: A Classe poderá aplicar seus recursos em valores mobiliários de poucos emissores, o que poderá implicar a concentração dos investimentos da Classe em ativos emitidos por poucos emissores e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pela Classe em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que a Classe está exposta. A Classe também estará sujeito aos mesmos riscos da Classe Investida, os quais estão expostos de forma não exaustiva nesta seção, e os resultados da Classe A poderão depender dos resultados atingidos pela Classe Investida.

Risco Operacional das Sociedades Investidas: Em virtude da participação da Classe e da Classe Investida em Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe e à Classe Investida, impactando negativamente as suas rentabilidades.

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Sociedades Investidas: O objetivo da Classe é adquirir Ativos Alvo (o que abarca ativos emitidos por Sociedades Alvo), e a Classe Investida, por sua vem, tem como objetivo realizar investimentos em Sociedades Alvo. As Sociedades Alvo estão sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas da Classe A e/ou da Classe Investida e, por consequência, o valor das Cotas da Classe .

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da Classe, a Administradora e Gestor fará jus a uma Taxa de Administração e gestão, devida pelas Subclasses, conforme descrito abaixo:

Subclasse A:
A remuneração devida a Administradora será equivalente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano de forma pro rata à sua participação no Patrimônio Líquido da Classe, observado (i) o valor mínimo anual de R$72 e (ii) o valor máximo mensal de R$ 40, ambos reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA a partir da Data de Início da Classe e (iii) que o valor pago a título de taxa máxima de custódia, nos termos do regulamento, está englobado no valor da Taxa de Administração. Os Cotistas da Subclasse A não estarão sujeitos ao pagamento da Taxa de Gestão.

Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D:
Pela administração e gestão, a Administradora e o Gestor farão jus a uma remuneração equivalente a 2,00% (dois por cento), calculada e provisionada sobre o Capital Subscrito pelos Cotistas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D (“Taxa Global”).

A partir da data da Data de Início da Classe, a Taxa Global a ser paga pelos Cotistas da Subclasse B incidirá sobre o valor total do Capital Integralizado pelos Cotistas da Subclasse B pro rata temporis à data da primeira integralização de Cotas da Classe A, devendo, para tanto, ser paga a Taxa Global incidente sobre:

(i) O valor do Capital Integralizado pelos Cotistas da Subclasse B, calculada diariamente, por Dia Útil, relativamente ao mês anterior; e

(ii) Adicionalmente, nos meses imediatamente subsequentes àqueles em que haja integralizações decorrentes dos Requerimentos de Integralização, o valor total do Capital Integralizado pelos Cotistas da Subclasse B ao longo do mês anterior, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Classe A até a data da integralização de Cotas da Subclasse B correspondente.

A remuneração devida a Administradora será equivalente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano de forma pro rata à participação de cada Subclasse no Patrimônio Líquido da Classe, observado (i) o valor mínimo anual de R$72 (ii) o valor máximo mensal de R$ 40 ambos reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA a partir da Data de Início da Classe e (iii) que o valor pago a título de taxa máxima de custódia, nos termos do Regulamento está englobado no valor da Taxa de Administração.

A remuneração devida ao Gestor corresponde ao valor remanescente da Taxa Global após deduzido o valor da Taxa de Administração.

A taxa de administração engloba os de todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados.

A remuneração percentual referida acima é calculada na base 1/12 (um doze avos), ao ano e a remuneração acordada (seja a percentual, seja o valor mínimo acima referido) é provisionada mensalmente e paga até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	38	38
Taxa de gestão	2.818	3.054
Total	**2.856**	**3.092**

- **Taxa de performance**

O Gestor fará jus à Taxa de Performance equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos Cotistas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D, devida a partir do momento em que tal rentabilidade exceder 100% (cem por cento) da variação do IPCA, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano ("Retorno Preferencial"), nos termos abaixo estabelecidos.

O Gestor, dessa forma, não fará jus a qualquer recebimento de Taxa de Performance até a data em que os Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D recebam, por meio de pagamento de amortizações, parciais ou totais, ou de resgate, na hipótese de liquidação, de suas Cotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em Ativos que correspondam ao somatório do Capital Integralizado pelos Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D corrigido pelo Retorno Preferencial, que deduzido dos valores restituídos aos Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B a título de amortização parcial de suas respectivas Cotas, resulte em valores superiores a zero, conforme calculados na data de cada pagamento de amortização efetivado. Para todos os meses de atualização do Capital Integralizado, desde a respectiva data de integralização, será utilizada a variação acumulada do IPCA do mês anterior, calculada pro rata temporis, não sendo devido qualquer tipo de compensação anterior.

Depois de cumpridos os requisitos descritos no item acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos deverão ser integralmente destinadas ao Gestor, a título de pagamento de Taxa de Performance, até que as distribuições ao Gestor atinjam o percentual equivalente a 20% (vinte por cento) do montante total distribuído aos Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D que, deduzido dos valores restituídos, respectivamente, aos Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D que correspondam ao somatório do Capital Integralizado, resulte em valores superiores a zero.

Depois de cumpridos os requisitos descritos nos itens acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos aos Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D, resultantes de seus investimentos, e/ou de Ativos observarão a seguinte proporção: (i) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas detentores de Cotas da Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D a título de pagamento de amortização de suas respectivas Cotas; e (ii) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor, a título de pagamento de Taxa de Performance.

Os Cotistas da Subclasse A não estarão sujeitos ao pagamento da Taxa de Performance.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2025
Taxa de performance	-	216

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R$ 216 foi revertido, conforme registrado na rubrica "Taxa de performance – Reversão" na demonstração do resultado do exercício, em virtude de a Classe não ter atingido os requisitos necessários para o seu reconhecimento.

- **Taxa de custódia**

A remuneração anual máxima referente aos serviços de custódia a ser cobrada da Classe A corresponderá a até 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, englobada na Taxa de Administração que remunera o Administrador, observado que, em qualquer caso, a taxa de custódia mínima anual corresponderá a R$ 36 e máxima de R$ 300atualizado anualmente pelo IPCA a partir da data da Data de Início da Classe.

As Subclasses arcaram com a Taxa Máxima de Custódia de forma pro rata à sua participação no Patrimônio Líquido da Classe.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de custódia *(*)*	38	38

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso e/ou saída.

10. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração e gestão	2.856	3,09%	3.092	7,91%
Taxa de Performance	-	0,00%	216	0,55%
Serviços contratados pela Classe	31	0,03%	211	0,54%
Auditoria e custódia	83	0,09%	53	0,14%
Taxa de Fiscalização CVM	28	0,03%	66	0,17%
Outras Despesas	9	0,01%	3	0,01%
Total	**3.007**	**3,25%**	**3.641**	**9,32%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
92.347	39.072

11. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado 4 (quatro) subclasses de cotas, quais sejam, as Cotas Subclasse A, Subclasse B, SubclasseC e Subclasse D. As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	87.760	70.492
Patrimônio Líquido	102.296	82.098

Subclasse de cotas	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Patrimônio Líquido	Quantidade	Patrimônio Líquido
Subclasse A	3.328	4.252	2.673	3.381
Subclasse B	62.947	73.117	50.572	58.749
Subclasse C	277	337	223	216
Subclasse D	21.208	24.591	17.024	19.752

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	0,09%	22,24%
Valor da Cota	1.165,6385	1.164.6479
Patrimônio líquido médio R$/mil	92.347	39.072

Subclasse de cotas	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Subclasse A	1.277,9190	1,05%	1.264,6365	19,50%
Subclasse B	1.161,5580	(0,01%)	1.161,6963	22,74%
Subclasse C	1.214,0152	24,94%	971,6857	(8,37%)
Subclasse D	1.159,5002	(0,06%)	1.160,2393	21,67%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

Após a realização da primeira emissão de Cotas da Classe a Administrador e o Gestor, mediante recomendação do Gestor e sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, poderão aprovar a emissão de novas Cotas que perfaçam o montante total de até R$ 5.000.000 formado por até 5.000.000 (cinco milhões de cotas), com preço unitário de emissão de R$ 1 ("Patrimônio Autorizado"), não sendo considerado neste montante o valor efetivamente colocado na primeira emissão de Cotas da Classe.

Emissões de Novas Cotas, até o limite do Patrimônio Autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do Gestor e mediante deliberação conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais.

O preço unitário de emissão de Novas Cotas será estabelecido na Assembleia Especial de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da Cota na respectiva data de deliberação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve emissão de novas cotas.

b. Integralização

As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de Ativos Alvo que atendam à política de investimento da Classe e demais requisitos do presentes no Regulamento da Classe e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação da Administradora aos Cotistas e do Compromisso de Investimento. A integralização de Cotas poderá ocorrer por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério do Administrador.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, se for o caso, e/ou para o pagamento de Encargos, os Cotistas serão chamados pelo Administrador a aportar recursos na Classe A, mediante a integralização das Cotas que tenham sido subscritas por cada um dos Cotistas nos termos dos Compromissos de Investimento.

As Cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de subscrição, atualizado pela variação do IPCA na data da respectiva Chamada de Capital, observado o disposto em cada Compromisso de Investimento firmado com os Cotistas.

Na hipótese de integralização de Cotas com Ativos Alvo que atendam à política de investimento da Classe A, a Assembleia Especial de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos referidos ativos.

Integralização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor integralizado	19.602	49.533
Quantidade	45.668	34.537

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas dá Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos dá Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, a administradora deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição da Administradora do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, gestão pela Pátria Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	38	3	38	3
Taxa de gestão	2.818	3.585	3.054	3.527
Taxa de performance *(*)*	-	-	216	-
Taxa de custódia *(**)*	38	3	38	3

(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve reversão de taxa de performance no montante de R$216.

(**) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

16. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

17. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

20. Alterações Estatutárias

Conforme deliberado em Instrumento Particular de Alteração foi aprovada a alteração integral e a consolidação do regulamento da Classe, exclusivamente para fins de sua adaptação às disposições da Resolução CVM 175, sendo certo que o Fundo será de classe única.

Conforme deliberado em Ata da assembleia Geral de cotistas realizada em 02 de fevereiro de 2024, deliberar sobre a alteração da Cláusula I do regulamento do Fundo, de modo que a definição de "Fundo Investido" seja alterada para "Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.258.338/0001-41" (que passará a ser designado, para todos os fins, como "Fundo Investido"); e (ii) a aprovação da nova versão do Regulamento, nos termos do Anexo I, com os seguintes ajustes: a) criação de contas classe de Cotas E; b) a criação de cotas Classe F; c) a alteração do Patrimônio Autorizado para R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), não sendo considerado neste montante o valor efetivamente colocado no âmbito da Primeira Emissão; d) a alteração dos Custos de Emissão referente aos custos e encargos associados à distribuição de cotas subsequentes à Primeira Emissão; (iii) a autorização para a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

21. Eventos subsequentes

Em 20 de janeiro de 2026 a Classe assumiu um compromisso de investimento com a investida offshore LDTS – Latam Digital Technologies Solutions, via documento de Subscripition Letters onde determinava que o mesmo aportaria USD 72,812. O aporte foi realizado em 29 de janeiro de 2026 via câmbio a uma ptax 5,2668 totalizando R$ 383.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável